

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração de Engenharia Agroambiental: 9 vagas

2.1.1 Professor Orientador Adriano Arrué Melo - 2 vagas

2.1.2 Professora Orientadora Ana Paula Moreira Rovedder - 01 vaga

2.1.3 Professor Orientador Giovani Leone Zabot - 2 vagas

2.1.4 Professor Orientador Jerson V. Carús Guedes - 1 vaga

2.1.5 Professor Orientador Marcus Vinicius Tres - 2 vagas

2.1.6 Professor Orientador Walter Boller - 1 vaga

2.2. Área de concentração de Engenharia de Água e Solo: 7 vagas

2.2.1 Professor Orientador Adroaldo Dias Robaina - 1 vaga

2.2.2 Professor Orientador Alencar Junior Zanon - 1 vaga

2.2.3 Professor Orientador Alexandre Swarowsky - 1 vaga

2.2.4 Professora Orientadora Marcia Xavier Peiter - 1 vaga

2.2.5 Professora Orientadora Mirta Teresinha Petry - 2 vagas

2.2.6 Professor Orientador Nereu Augusto Streck - 1 vaga

2.3. Área de concentração de Mecanização Agrícola: 9 vagas

2.3.1 Professor Orientador Airton dos Santos Alonço - 1 vaga

2.3.2 Professora Orientadora Catize Brandelero - 2 vagas

2.3.3 Professor Orientador José Fernando Schlosser - 2 vagas

2.3.4 Professor Orientador Leonardo Nabaes Romano - 2 vagas

2.3.5 Professor Orientador Marcelo Silveira de Farias - 1 vaga

2.3.6 Professor Orientador Paulo Carteri Coradi - 1 vaga

2.4. Candidatos: diplomados em curso superior de Engenharia Agrícola e áreas afins.

2.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que

seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.2.3. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.2.3.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ.

3.2.2. Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado devidamente preenchida (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-mestrado/> no menu documentos importantes), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido (a) e área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a), escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-mestrado/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do (a) orientador (a) pretendido (a).

3.3. O não envio da documentação completa ocasionará a desclassificação do (a) candidato (a).

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea> ou por e-mail ppgea@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Avaliação da Planilha** com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado: peso seis (6,0).

4.1.1. O (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção.

4.1.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **28 de janeiro de 2022**, no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.1.3. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.

4.2. Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (Anexo 01): peso quatro (4,0).

4.2.1. Para continuidade no certame, nesta etapa o (a) candidato (a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

4.2.2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **04 de fevereiro de 2022** no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>).

4.2.3. O (a) candidato (a) selecionado (a) na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição, que será obrigatoriamente via web. O candidato receberá um link do *Google Meet* e deverá conectar-se no horário fixado pela Comissão de Seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A ausência do (a) candidato (a) no encontro virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo. A identificação do (a) candidato (a) será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão.

4.2.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Avaliação da Planilha (peso 6,0) e na Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (peso 4,0).

5.2. A classificação final do(s) candidato(a)s será realizada pela média ponderada entre a nota obtida por cada candidato (a) na etapa de avaliação da planilha (Prova de títulos e produção técnico científica), com peso 6,0 e a Prova de Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao(a) candidato(a) pelos representantes da Comissão de Seleção, com peso 4,0. Para a formação da nota da primeira etapa será considerada como integral (10,0) a maior pontuação obtida por algum dos candidatos e a pontuação mínima de 30 pontos para a participação na segunda fase como nota 5,0 (cinco).

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de

candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o (a) candidato (a).

5.4. As notas serão divulgadas no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>) até o dia 11 de fevereiro de 2022.

5.5. Em caso de empate, na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: a) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, b) Candidato com mais alta nota na prova de Defesa do projeto e arguição; c) Candidato com maior pontuação na prova de títulos, d) candidato de maior idade, contados no último dia do período de inscrição.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá no período de **24 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022**, conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---|---------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 24/01/2022 |
| 1ª etapa: avaliação a planilha | 24/01 a 28/01 |
| Divulgação prévia das notas da 1ª etapa | 28/01/2022 |
| Período para reconsideração | 28/01 a 02/02 |
| Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração | 02/02 |
| 2ª etapa: defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção | 31/01 a 04/02 |
| Divulgação prévia das notas da 2ª etapa | 04/02 |
| Período para reconsideração | 04/02 a 08/02 |
| Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração | 08/02 |

Alexandre Swarowsky

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 1

**FICHA DE AVALIAÇÃO FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE
PESQUISA CIENTÍFICA E ARGUIÇÃO AO (A) CANDIDATO (A) PELA COMISSÃO DE
SELEÇÃO**

Nome do (a) candidato (a): _____

Nome do (a) primeiro (a) avaliador (a): _____

Nome do (a) segundo (a) avaliador (a): _____

1. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

2. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

3. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

4. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

NUP: 23081.102269/2021-13

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|---|
| 18 | Minuta de edital de pós-graduação (134.111) | EditalEspecificoPPGEA_Mestrado_09dezembro.pdf |

Assinaturas

09/12/2021 10:23:29

ALEXANDRE SWAROWSKY (Coordenador de Curso)

03.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA AGRÍCOLA - CPPGEA



Código Verificador: 1047144

Código CRC: 37ed0ed6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>